



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 562/13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 77.500,00 (Setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda		
0327 – 3.3.3.9.0.36.0 – Outros Serviços de Teceiros	R\$	2.500,00
0376 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00

### 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura		
0032 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo	R\$	6.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2.039.000 – Assistência Hospitalar, Labor. E Fisio.		
0084 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	R\$	50.000,00
10.301.0107.2.021.000 – Manutenção do Sistema de Saúde		
0089 – 3.3.3.9.0.39.0 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	R\$	10.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2.028.000 - Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
0122 – 3.3.1.9.0.16.0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.000,00

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04 – Abastecimento de água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento		
0137 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

UM





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 02 – GABINETE DO PREFEITO

### 01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0010.2.005.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
0013 – 3.3.1.9.0.11.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 38.500,00

## 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### 01 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2.007.000 – Manutenção da Secretaria Administração e Fazenda  
0875 – 3.4.4.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

## 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

### 01 – Secretaria da Agricultura

20.602.0075.2.012.000 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócio  
0034 – 3.3.3.9.0.48.0 – Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física R\$ 6.000,00

## 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

### 05 – Indústria e Comércio

22.661.0092.2.041.000 – Incentivo Desenvolvimento e Paveramafest  
0130 – 3.3.3.9.0.39.0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.300,00  
0405 – 3.3.1.9.0.11.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.200,00  
0448 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00  
0450 – 3.4.4.6.0.41.0 – Contribuições R\$ 10.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 02 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1.009.000 – Aquisição de Imóveis, Equipamentos e Máquinas  
0119 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

## 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### 04 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2.0035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0116 – 3.3.1.9.0.13.0. – Obrigações Patroais R\$ 2.000,00  
0138 – 3.3.3.9.0.93.0. – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 11 de setembro de 2013.

M



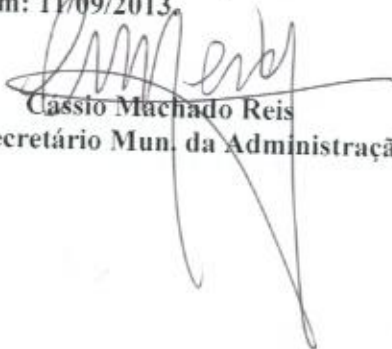
# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 11/09/2013.

  
Cassio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.